



Lei nº 2.542/2025, de 14 de outubro de 2025.

Denomina via pública municipal do
Loteamento São Bento como Rua Carlos Alberto
Cardoso Machado e dá outras providências.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber
em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Alberto Cardoso Machado a via pública municipal
"Rua 7", localizada no Loteamento São Bento, situado no Município de Formigueiro – RS,
conforme planta em anexo, constante no projeto de parcelamento aprovado pelos órgãos
competentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.

Em 14 de outubro de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz

Secretário Municipal da Administração